



ESTADO DE GOIÁS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 124 Retificada, de 01 de dezembro de 2023

*Dispõe sobre a designação de ouvidora e suplente de ouvidora da CODEGO.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CODEGO)**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e;

Considerando o [Decreto Estadual nº 9.270/2018](#), que instituiu o [Sistema Estadual de Ouvidorias](#), atualmente sob a supervisão da Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), composto pela Superintendência de Participação Cidadã, como unidade coordenadora, e pelas ouvidorias setoriais, situadas em cada órgão da administração pública estadual como unidades responsáveis pela gestão da manifestação e do direito de acesso à informação;

Considerando a necessidade da CODEGO em cumprir, estritamente, ao disposto no Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Arts. 6º, 7º e 8º da Lei Estadual nº 18.025/2013;

Considerando a necessidade de se atualizar o Portal da Transparência da Companhia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as colaboradoras abaixo mencionadas para assumirem as funções de Ouvidora e Suplente de Ouvidora da CODEGO:

I – Lídia Fraiz, inscrita no CPF nº xxx.232.651.xx, como Ouvidora, e

II – Cláudia Arantes Ferreira Simões de Lima, inscrita no CPF nº xxx.945.321-xx, como Suplente de Ouvidora.

**Art. 2º** - Revogam-se as Portarias em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**CUMPRASE. REGISTRESE. DÊ CIÊNCIA.**

**FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 04/12/2023, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54344611** e o código CRC **7FCA2BB5**.

AVENIDA 85 1593, ESQUINA COM A ALAMEDA RICARDO PARANHOS - Bairro SETOR MARISTA - GOIÂNIA - GO -  
CEP 74160-010 - 623643100.



Referência: Processo nº 202210216001057



SEI 54344611